



**PORTARIA Nº 87 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 1.628/2024,

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **FERNANDA SAMPAIO FERNANDES**, matrícula 1592, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 05/02/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
60CC0F2BB8004348BF51A9A8A05E9297

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/60CC0F2BB8004348BF51A9A8A05E9297>